



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0021

- ADITIVO CONTRATUAL -

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTINUADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO, QUE POSSIBILITEM O GERENCIAMENTO E CONTROLE, NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, DISPONÍVEL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – REP. I.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente as Secretarias da Unidade Gestora da PMA (UG Prefeitura) e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, vencedora do PE (RP) nº 017/2022, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, Centro, Buri/SP – CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, representada por sua procuradora, Larissa Maria Magalhães Vagula, brasileira, portadora do CPF nº 320.955.758-65, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTINUADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO, QUE POSSIBILITEM O GERENCIAMENTO E CONTROLE, NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, DISPONÍVEL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 1255, de 15/03/2022 e o Edital do Pregão Eletrônico (RP) Nº 017/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a “prorrogação” do Contrato Nº 114/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 0076 de 23/04/2024 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o mesmo através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A ‘Cláusula Sétima’ do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO”

(...)

O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 05 de Julho de 2025, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses da sua celebração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato ficará conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

O valor global do termo aditivo de prorrogação contratual é de **R\$ 3.662.371,06 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais, seis centavos)**, pagos conforme Relatório Anexo, medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito – Secretaria Executiva de Governo

- 002001.0412200442.002 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00010

Secretaria Executiva de Administração – SEAD

- 003001.0412200442.005 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00051

Secretaria Executiva de Finanças – SEFIP

- 004001.0412300442.006 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00077

Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU

- 011001.1545200442.373 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00162

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER

- 035001.2060500442.393 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00294

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS

- 012001.1854100442.360 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00212

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes – SECUTE

- 007001.0412200442.010 – 33903900000 – 15000009999 / 17200000000 – Ficha: 00102

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 11 de Junho de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA
Link Card Administradora de Benefícios Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço (PERP) nº 017/2022 – REP. I
Proc. N°: 1255, de 15/03/2022
Cód. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0021

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL (R\$)
– Gabinete do Prefeito –				R\$ 40.142,40
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	22.893,60
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	17.248,80
– Secretaria Executiva de Administração –				R\$ 19.937,94
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	9.157,44
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	10.780,50
– Secretaria Executiva de Finanças –				R\$ 18.926,52
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	10.302,12
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	8.624,40
– Secretaria Executiva de Obras –				R\$ 1.254.450,00
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	715.425,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	539.025,00
– Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural –				R\$ 2.007.775,00
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	1.001.595,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	1.006.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

– Secretaria Executiva de Desenvolvimento Sustentável –				R\$ 301.068,00
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	171.702,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	129.366,00
– Secretaria Executiva de Cultura –				R\$ 20.071,20
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	11.446,80
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	8.624,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO P/ 12 MESES (UG Prefeitura)				R\$ 3.662.371,06

OBS: O valor do contrato é apenas estimado, podendo não ser utilizado na sua totalidade pela Contratante, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e será emitida Nota de Empenhado de acordo com o exercício financeiro e necessidade da Contratante.

Alegre/ES, 11 de Junho de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA
Link Card Administradora de Benefícios Ltda
Contratada